

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/ 2020.

Simões-PI, 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o açude público denominado **AÇUDE NOVO (BOM SUCESSO)**, dentro do perímetro urbano deste município, encontra-se com seu reservatório totalmente no limite, mas se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores da comunidade, como também dos plantadores de hortas comunitárias do **AÇUDE NOVO (BOM SUCESSO)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Proibida** a pesca de rede e galão, no **AÇUDE NOVO (BOM SUCESSO)**;

I – Banhos no interior do açude por pessoas e utilização de banho em animais;

II – Fica autorizado apenas pesca de anzol, não sendo permitido o tratamento de peixes a margem do referido açude;

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano e a utilização dos plantadores de hortas.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto, visa a precaução de manter o manancial com água para utilização nos período que estão por vi no pico de estiagem.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 15 de julho de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434